

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIALSEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 16 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI — Nº 245

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1974

**CONSELHO
NACIONAL DE PESQUISAS****Departamento
Técnico-Científico****PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO
DE 1974**

O Diretor-Geral do Departamento Técnico-Científico, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 149, de 16 de outubro de 1974, do Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas e tendo em vista o que consta do Processo número ... CNPq-3591-64 (2.º vol.), resolve:

N.º 174 — Promover, por merecimento, a partir de 30 de junho de 1974, na forma do art. 29 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 2.º e 14 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Jandrya Vieira Léo, da classe A, nível 8, código AF-202, da Série de Classes do Escriturário, do Quadro de Pessoal deste Conselho para a classe B, nível 10, da mesma Série de Classes, em vaga decorrente da nomeação, por acesso, a Oficial de Administração de Nelson Rial Arregue.

N.º 175 — Promover, por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1974, na forma do art. 29 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 2.º e 14 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Helio de Azevedo, da Classe C, nível 10, código AF-503, da Série de Classes de Mecânico de Motores a Combustão, do Quadro de Pessoal deste Conselho, para a Classe D, nível 12, da mesma Série de Classes, em vaga decorrente da nomeação por acesso a Mestre de Diamantino Pato Mala.

N.º 176 — Promover, por merecimento, a partir de 30 de junho de 1974, na forma do art. 29 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 2.º e 14 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Lizette Ribeiro, da Classe A, nível 7, código AF-503, da Série de Classes de Datilógrafo, do Quadro de Pessoal deste Conselho, para a classe B, nível 9, da mesma Série de Classes, em vaga decorrente da nomeação por acesso, a Oficial de Administração de Wanda Teles Nunes.

N.º 177 — Promover, por merecimento, a partir de 30 de setembro de 1974, na forma do art. 29 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 2.º e 14 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, José Raimundo Simão, da Classe A, nível 8, código A-1.305, da Série de Classes de Mecânico de Mo-

tores a Combustão, do Quadro de Pessoal deste Conselho, para a classe B, nível 9, da mesma Série de Classes, em vaga decorrente da promoção do Helio de Azevedo, mantida pelo Decreto n.º 72.356, de 11 de junho de 1973.

N.º 178 — Promover, por merecimento, a partir de 31 de dezembro de 1974, na forma do art. 29 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 2.º e 14 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Thereza Bastos, da classe A, nível 8, código AF-202, da Série de Classes de Escriturário, do Quadro de Pessoal deste Conselho, para a Classe B, nível 10, da mesma Série de Classes, em vaga decorrente da nomeação, por acesso, a Oficial de Administração de Guilhermina Myrthes dos Santos Reis.

N.º 179 — Promover, por antiguidade, a partir de 30 de setembro de 1973, na forma do art. 29 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 2.º e 14 do Decreto n.º 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Ivelise de Souza Rodrigues, da classe A, nível 8, código AF-202, da Série de Classes de Escriturário, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para a classe B, nível 10, da mesma Série de Classes, em vaga decorrente da nomeação por acesso, a Oficial de Administração de Thercza Andrade Gonçalves. — Manoel da Frota Moreira.

**SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO****Banco Nacional
do Desenvolvimento Econômico****Ata da 1ª Reunião de Diretoria**

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do mil novecentos e setenta e quatro, às 15.00 (quinze) horas, em sua sede social, em Brasília — DF, reuniu-se a Diretoria Executiva da "Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA", sob a presidência do Diretor Superintendente, Dr. Roberto Procópio de Lima Netto, na forma do Artigo 27, letra "c", dos Estatutos Sociais, que convidou a mim, José Emilio Nunes Pinto, para secretariar a reunião. Tendo sido verificada a presença de todos os diretores da empresa, na forma e para os efeitos do Artigo 26 dos Estatutos Sociais, o Diretor Superintendente deu conheci-

mento dos termos finais da constituição da Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA, ocorrida em 12 de junho de 1974, conforme escritura pública lavrada no 17º Ofício de Notas desta Capital, às fls. 8vº do Livro n.º 3.453, bem como da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da empresa realizada, nesta Capital, aos 23 de setembro de 1974, a qual havia eleito os membros para os 2 (dois) cargos na Diretoria. Em seguida, o Diretor Superintendente, com base no Artigo 2º dos Estatutos Sociais, via do qual a sede e o foro da IBRASA são os mesmos do BNDE, e tendo em vista a conveniência mesmo da proximidade, justificou proposta do estabelecimento do escritório da IBRASA, no Estado da Guanabara, a Avenida Rio Branco n.º 31 — 23º andar, com destaque de capital de Cr\$

190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros). Posta em votação a proposta foi aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, em seguida, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por todos os presentes. — Roberto Procópio de Lima Netto. — Paulo José Possas — Francisco Pedro Pampado do Canto. — José Emilio Nunes Pinto. — Brasília, 10 de outubro de 1974.

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO
FEDERAL****Certidão**

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivado sob o n.º 5.243.

Brasília, 19 de dezembro de 1974.
— Paulo Henrique Gomes da Cruz,
Secretário-Geral substituto.

Ofício n.º 19-74 — BNDE.

**MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES****DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM****Diretoria de Pessoal****PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO
DE 1974**

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria número 688, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

N.º 1873 — I — Dispensar o servidor José Leonídio Tardin, matrícula número 2.112.714, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Auditoria, do Grupo de Administração de Pedágio, da Diretoria de Operações.

II — Designar o referido servidor para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração.

N.º 1875 — Dispensar o servidor Ilmar Maria Filho, matrícula número 1.993.137, da função de substituto do Chefe da Seção do Fundo Rodoviário Nacional, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em sede impedimentos eventuais.

N.º 1876 — Designar a servidora Elza Maria da Silva, matrícula número ...

2.082.687 para substituir o Chefe da Seção do Fundo Rodoviário Nacional, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — Maurício Couto César, Procurador.

5º Distrito Rodoviário Federal
**PORTARIA Nº 05.210, DE 14 DE
OUTUBRO DE 1974**

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 116 do Regimento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Patrulheiro Nível 13, Vilbardo Rodrigues Peixoto, matrícula n.º 2.112.321, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o titular da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Núcleo da PRF, da Residência 5-5, Jequiê, em suas faltas ou impedimentos. — Arnaldo Gomes da Mota.

6º Distrito Rodoviário Federal**PORTARIA Nº 06.334, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 1974**

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

A. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I. PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Imprensa nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES e Particulares		Funcionários	
Semestre	Cr\$ 57,50	Semestre	Cr\$ 43,00
Ano	Cr\$ 115,00	Ano	Cr\$ 86,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 165,00	Ano	Cr\$ 136,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atacadado será acrescido de Cr\$ 0,30, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50 por ano, se de anos anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de maio.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

artigo 116, do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar Wilton de Alencar Viana Baptista, Engenheiro, matrícula nº 6.100.001, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para desempenhar o cargo de contábil de Assessoria da Residência 6-11, deste 6º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal de Cr\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco cruzeiros), de acordo com a tabela de gratificações, aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12 de maio de 1972, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de maio de 1972, reajustada pelo Decreto-lei nº 1.313, de 28 de fevereiro de 1974 e de conformidade com a Portaria do M.T. nº 112, de 21 de fevereiro de 1974, publicada no Diário Oficial da União,

de 28 de maio de 1974. — Adhemar Ribeiro da Silva.

7º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 07.185, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116 de Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar a escriturária nível 10, Bigair Pereira de Souza, matrícula número 2.099.011, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para substituir o titular da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção de Material do Serviço Administrativo deste Distrito, em suas faltas ou impedimentos. — *Marília Freitas Peixoto*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.424, de 2 de maio de 1966, resolve:

Nº 725 — Decretar sem efeito as promoções da Paulo Fernandes ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, referentes ao segundo almotço de 1965, constantes da Portaria (P) número 613-DG, de 7 de novembro de 1972, publicada no Diário Oficial de 19 de novembro, na série de classes de Zelandor GL-101, da classe A, nível 7, e classe B, nível 8, Artur Antônio de Paiva e na série de classes de Guarda GL-203, da classe A, nível 8,

à classe B, nível 10, Primo Marques do Nascimento, Antônio Soares do Nascimento e Francisco Dourado de Araújo.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, parágrafo 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.424, de 2 de maio de 1966, resolve:

Nº 726 — Promover no Quadro do Pessoal desta Autarquia, Paulo Fernandes, em vagas do Decreto número 51.097, de 9 de abril de 1963, alterado pelo Decreto nº 69.812, de 21 de dezembro de 1971, de acordo com as alíneas 19 e 23 da Lei número 3.766, de 12 de julho de 1960,

I — Na Série de Classes de Zelandor GL-101

Da classe A, nível 7, à classe B, nível 8

A partir de 30 de setembro de 1964

Por antiguidade:

A partir de 30 de junho de 1965

a) por merecimento:

Raimundo Miranda

1. Manoel Ferreira

2. Manoel Nascimento

b) por antiguidade:

João Bragança Lobato

A partir de 31 de dezembro de 1966

Por merecimento:

Anibal Soares Baracho, em vaga de aposentadoria de Nicomedes Garcia de Carvalho.

A partir de 31 de dezembro de 1968

Por antiguidade:

Joel Pereira de Araújo, em vaga de aposentadoria de Alfredo Linsque Tonini.

A partir de 31 de março de 1969

Por merecimento:

Pedro Sampaio, em vaga de falecimento de Fernando Luesso Urbano.

A partir de 31 de dezembro de 1969

Por merecimento:

Antônio Cândido da Silva, em vaga de aposentadoria de Eduardo Lopes Corrêa.

A partir de 31 de dezembro de 1970

Por antiguidade:

Guilomar Ribeiro Garcia, em vaga de aposentadoria de Manoel Nascimento.

A partir de 31 de março de 1973

Por merecimento:

Jorge de Araújo, em vaga de falecimento de Pedro Sampaio.

A partir de 31 de dezembro de 1973

Por merecimento:

Sylvio Costa, em vaga de demissão de Francisco Veras Fontenele.

A partir de 30 de junho de 1974

Por antiguidade:

José Pires Coelho, em vaga de aposentadoria de Salvador José de Souza.

II — Na Série de Classes de Servical GL-103

Da classe A, nível 5, à classe B, nível 6

A partir de 30 de junho de 1965

a) por merecimento:

1. Delci Farias Figueiredo
2. Odemar José Bezerra
3. Nécio Xavier Rosado
4. Hercílio Botto de Santana
5. Pedro Martins de Lara
6. Cleonir Gusmão
7. Pedro Rocha de Azevedo
8. Henrique Barbosa
9. Oswaldo Luiz da Silva

b) por antiguidade:

1. Rosemário José de Santana
2. Romário de Oliveira

DOCUMENTO ILEGÍVEL

3. Manoel Portirio dos Santos
4. Raimundo Ribeiro do Rêgo, irmão

A partir de 30 de setembro de 1965

a) por merecimento:

1. Francisco Tavares Jardim
2. Nelson Varaglio
3. João Augusto de Santana
4. Sebastião Alves de Lima
5. Sebastião Francellino dos Santos
6. Guilherme Rodrigues de Almeida
7. Julio Vaz de Medeiros
8. Jssas Acosta Filho
9. José Maria Craveiro

b) por antiguidade:

1. José Ferreira Garcia
2. Ary Cesar Ramos
3. Mario Pereira Bastos
4. Domingos Ferreira dos Santos

A partir de 31 de dezembro de 1965

a) por antiguidade:

1. José Pessoa
2. Luiz Paulino da Silva

b) por merecimento:

1. Pedro Sampaio da Rocha
2. Paulo Monteiro de Lima

A partir de 31 de março de 1966

a) por merecimento:

1. Agenor Tavares
2. Laurindo Pereira da Silva
3. Léa Maria Izabel

b) por antiguidade:

Nicodemus de Oliveira Negry

A partir de 30 de setembro de 1966

a) por merecimento:

1. José Loiola Torres
2. José Cipriano Neves

b) por antiguidade:

João Alves Martins

A partir de 31 de dezembro de 1966

a) por merecimento:

Francisco das Chagas Souza

b) por antiguidade:

Antônio Pereira dos Reis

A partir de 31 de março de 1967

Por merecimento:

Israel Moraes Ferreira

A partir de 30 de junho de 1967

a) por merecimento:

1. Arnaud de Souza Pinto
2. Aroldo Nabuco de Araújo

b) por antiguidade:

Francisco de Assis Freitas

A partir de 30 de setembro de 1967

Por merecimento:

Marieta Valentim Fidelis, em vaga da aposentadoria de João Batista Zanella.

A partir de 30 de junho de 1968

Por antiguidade:

Roque Tricário, em vaga da aposentadoria de Hugo Delgado.

A partir de 30 de setembro de 1968

Por merecimento:

Walmir Nunes Bastos, em vaga da aposentadoria de Aristides Ribeiro da Costa.

A partir de 31 de março de 1970

Por merecimento:

Carlos Pacheco dos Santos Filho, em vaga da aposentadoria de Pedro Sampaio da Rocha.

A partir de 30 de junho de 1970

Por antiguidade:

Milton dos Santos, em vaga da aposentadoria de Nelson Varaglio.

A partir de 31 de março de 1971

1. Francisco Rufino Bezerra Filho, em vaga da aposentadoria de Francisco Tavares Jardim.
2. Joaquim Silva, em vaga do falecimento de José Ferreira Garcia.

A partir de 30 de junho de 1971

Por antiguidade:

Olga Santana, em vaga da aposentadoria de Sebastião Alves Lima.

A partir de 31 de março de 1972

Por merecimento:

1. Maria do Carmo Silva, em vaga da aposentadoria de Alberto de Oliveira.
2. Wanderley Leonardo dos Santos, em vaga da aposentadoria de Romário de Oliveira.

A partir de 30 de junho de 1972

Por antiguidade:

Valdira Gonçalves Carvalho, em vaga da aposentadoria de Benjamin Laureano da Cruz.

A partir de 31 de março de 1974

Por merecimento:

Alziete Ribeiro de Carvalho, em vaga do falecimento de Paulo Monteiro de Lima.

A partir de 30 de junho de 1974

a) por merecimento:

Mário Dourado Lima, em vaga da aposentadoria de Julio Vaz de Medeiros.

b) por antiguidade:

Jorge de Oliveira Conceição, em vaga do falecimento de Laurindo Pereira da Silva.

III — Na Série de Classes de Guarda GL-203

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

A partir de 30 de setembro de 1964

a) por merecimento:

1. Pedro Alves de Moraes
2. Raimundo Ferreira da Silva
3. Carlos dos Santos Alho

b) por antiguidade:

José de Araújo Sousa

A partir de 31 de dezembro de 1965

Por merecimento:

Raimundo Rodrigues da Costa, em vaga da aposentadoria de Domingos Monteiro da Cruz.

A partir de 31 de março de 1966

Por antiguidade:

Alvaro dos Anjos Couto, em vaga do falecimento de Pericles da Rosa Garcia.

A partir de 30 de junho de 1966

Por merecimento:

1 — Henrique Francisco do Nascimento, em vaga da aposentadoria de José Pereira Santos.

2 — Manoel Pereira da Silva, em vaga da aposentadoria de Francisco Nogueira da Silva.

A partir de 30 de setembro de 1966

a) por antiguidade:

Manoel Muel de Sousa, em vaga do falecimento de Claudionar Bernardo da Silva.

b) por merecimento

1 — Nilton Roberto da Silva, em vaga da aposentadoria de Raimundo Nonato da Silva.

2 — Firmo Marques do Nascimento, em vaga do falecimento de Diamantino Antunes Xavier.

A partir de 31 de dezembro de 1966

Por antiguidade:

José Gonçalves da Costa, em vaga do falecimento de José Fernandes da Rocha.

A partir de 30 de junho de 1967

Por merecimento:

1 — José Thomaz Lourenço Neto, em vaga da aposentadoria de Dioclécio Damasceno de Lima.

2 — Manoel Freitas Soares, em vaga da aposentadoria de João de Araújo Rosendo.

A partir de 31 de maio de 1968

a) por antiguidade:

José Ribamar de Paiva Araújo, em vaga da aposentadoria de Erdy Serezo.

b) por merecimento

1 — Francisco Soares de Assunção, em vaga do falecimento de Audax Alves Ferreira.

2 — João Alves de Araújo, em vaga da aposentadoria de Alfredo Soares dos Santos.

A partir de 30 de junho de 1968

Por antiguidade

José Soares de Assunção, em vaga da aposentadoria de Antônio Pereira Gonçalves.

A partir de 31 de dezembro de 1968

Por merecimento

Francisco Pereira da Silva, em vaga da aposentadoria de Teodoro José Pereira.

A partir de 31 de março de 1969

Por merecimento

João Januário de Araújo, em vaga da aposentadoria de Carlos Muniz Barreto.

A partir de 30 de setembro de 1969

Por antiguidade

José Craveiro de Carvalho, em vaga da aposentadoria de João José Correia.

A partir de 31 de dezembro de 1969

Por merecimento

Francisco Pereira de Sousa, em vaga da aposentadoria de José de Moura

A partir de 30 de junho de 1970

a) por merecimento

Isaias Ximenes Aragão, em vaga da aposentadoria de Erotides de Castro.

b) por antiguidade

Acelino Pereira da Silva, em vaga da aposentadoria de Pedro Hugo Ferreira dos Santos.

A partir de 30 de setembro de 1970

Por merecimento

Hipólito da Silva Motta, em vaga da aposentadoria de Osmar Sebastião Bernard de Aguedo.

A partir de 31 de dezembro de 1971

a) por merecimento

1 — Benedito Seixas Fonteles, em vaga da aposentadoria de Antônio Fraceto da Silva.

2 — Manoel Rodrigues de Araújo, em vaga do falecimento de Manoel Muel de Souza.

b) por antiguidade

Sebastião Araújo da Silva Filho, em vaga do falecimento de Antônio de Souza Cardoso.

A partir de 30 de setembro de 1971

Por merecimento

João Santana, em vaga da aposentadoria de Antônio Joaquim Borges.

A partir de 31 de dezembro de 1971

Por antiguidade

Arclino José de Souza, em vaga da aposentadoria de Severino Dila.

A partir de 30 de setembro de 1972

a) por antiguidade

Lauro Alves de Oliveira, em vaga da aposentadoria de Valquírio de Carvalho.

b) por merecimento

1 — Luiz Gomes Nonato, em vaga da aposentadoria de Justiniano Rodrigues do Nascimento.

2 — Adalberto de Brito Porto, em vaga do falecimento de João Neves da Silva.

A partir de 31 de dezembro de 1972

Por antiguidade

José Pinheiro Bittencourt, em vaga do falecimento de Firmo Marques do Nascimento.

A partir de 31 de março de 1973

Por merecimento

João Amaral Filho, em vaga do falecimento de Francisco da Costa Pinto.

A partir de 30 de junho de 1973

Por merecimento

João Batista da Silva II, em vaga do falecimento de Antônio Sabino dos Santos.

A partir de 30 de setembro de 1973

Por antiguidade

Sebastião Soares, em vaga da aposentadoria de Carlos dos Santos Alho.

A partir de 31 de dezembro de 1973

Por merecimento

1 — Francisco Miranda, em vaga do falecimento de Auro Gonçalves.

2. José Raimundo Abraão, em vaga da aposentadoria de João Santana.

Por antiguidade

Feliciano Francisco Barroco, em vaga da aposentadoria de João Alves de Araújo.

A partir de 31 de março de 1974

Por merecimento

1. João Manfrela Pereira de Avila, em vaga da aposentadoria de Raimundo Rodrigues da Costa.

2. Francisco da Silva Branco, em vaga da aposentadoria de Nedilo Pinheiro dos Santos.

A partir de 30 de setembro de 1974

Por antiguidade

José Cactano dos Santos, em vaga da aposentadoria de Daniel Roberto da Silva.

IV — Na Série de Classes do Por-
tiro GL-302

Da classe A, nível 9 à classe B, nível 11

A partir de 31 de março de 1983

Por merecimento

Antonio Barros Alves, em vaga de aposentadoria de Jorge Belchior Batista.

A partir de 30 de setembro de 1983

Por merecimento

Waldemar Vieira da Rocha, em vaga de aposentadoria de Nestor Mateus Serra.

A partir de 30 de setembro de 1983

Por antiguidade

Martinho Severo de Lima, em vaga de falecimento de Geraldo Batista da Silva.

A partir de 31 de dezembro de 1983

Por merecimento

Antonio Gomes de Oliveira, em vaga de exoneração de Antonio Barros Alves.

V - Na Série de Classes de Aposentadoria de Portaria GL-303

Da classe A, nível 7, à classe B, nível 9

A partir de 31 de dezembro de 1983

Por merecimento

Jose do Nascimento, em vaga de falecimento de Manoel dos Reis Nascimento.

A partir de 31 de março de 1983

Por merecimento

Antonio João Portela, em vaga de aposentadoria de José Cipriano do Azevedo.

Por antiguidade

Hélio Pereira Rosa, em vaga de aposentadoria de Antonio Chaves Gondim.

A partir de 30 de setembro de 1983

Por merecimento

Arnaldo Miranda Castro, em vaga de aposentadoria de Manoel Militão Pereira.

A partir de 31 de dezembro de 1983

Por merecimento

Bernardo Carvalho e Silva, em vaga de exoneração de Osvaldo Ferreira.

Por antiguidade

Luiz Orlando Donato Mathias, em vaga de aposentadoria de Floriano Freitas Dias.

A partir de 30 de junho de 1983

Por merecimento

1. Raimundo Norberto dos Santos I, em vaga de aposentadoria de Francisco de Assis Soares.

Franklin Souza Continho, em vaga de aposentadoria de Francisco Cordeiro Bezerra.

Por antiguidade

Gildasio Gonçalves Viana, em vaga de aposentadoria de Nestor Antonio dos Santos.

A partir de 31 de dezembro de 1983

Por merecimento

Manoel Francisco de Barros, em vaga de aposentadoria de Washington José Soares.

A partir de 31 de março de 1983

Por merecimento

Sebastião Ferreira Filho, em vaga de aposentadoria de Anibal de Souza Junior.

A partir de 30 de junho de 1983

Por antiguidade

Custavo Teixeira do Nascimento, em vaga de aposentadoria de Manoel Francisco dos Santos.

Por merecimento

Martimiano Barbosa dos Santos, em vaga de aposentadoria de Agenor Amaral.

A partir de 31 de dezembro de 1983

Por merecimento

Abysio Gomes de Carvalho, em vaga de aposentadoria de Osmar Veloso.

A partir de 30 de junho de 1983

Por antiguidade

Antonio Cardoso da Silva, em vaga de aposentadoria de Roberto Ost.

A partir de 31 de março de 1983

Por merecimento

Walter da Silva, em vaga de aposentadoria de Epitácio do Espírito Santo.

A partir de 30 de junho de 1983

Por merecimento

Elas Luciano dos Santos, em vaga de aposentadoria de Manoel Francisco de Barros.

A partir de 31 de dezembro de 1983

Por antiguidade

Luiz Gonzaga do Nascimento, em vaga de aposentadoria de Francisco Alípio de Sousa.

A partir de 30 de junho de 1983

Por merecimento

Geraldo Fernandes Camata, em vaga de aposentadoria de Nestor F. dos Santos.

VI - Na Série de Classes de Aposentadoria de Portaria GL-403

Da classe A, nível 8, à classe B, nível 10

A partir de 30 de junho de 1983

Por merecimento

1. Aquelino Cláudio Hernandes
2. Orlando Nunes de Oliveira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Diretoria de Fiscalização

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1974

O Diretor da Diretoria de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 46 - Homologar o contrato firmado entre a Rede Ferroviária Federal S. A. - Sistema Regional Sul - Superintendência Adjunta Administrativa e a Companhia Paranaense de Silos e Armazéns - COPASA, referente a construção e uso de um desvio de 120,00 m de extensão, situado no Km 331 X 004 no trecho Ourinhos-Dr. Camargo, em Maringá, da Divisão Operacional Paraná-Santa Catarina.

Nº 47 - Homologar o contrato firmado entre a Rede Ferroviária Federal S. A. - Sistema Regional Sul - Superintendência Adjunta Administrativa e a Companhia Paranaense de Silos e Armazéns - COPASA, referente a construção e uso de um desvio original de 250,00 metros de extensão, situado no Km 213 X 486 no trecho Ourinhos-Joazeiro, em Londrina, da 11ª Divisão Operacional Paraná-Santa Catarina.

Nº 48 - Autorizar a construção, a título precário, de uma travessia na linha férrea, com condutores de alta tensão, de 13,8 kV, na estação ... 1,100 X 10 no trecho Variante Engenharia Ely-Curitiba, da 11ª Divisão Operacional Paraná-Santa Catarina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S. A., sob a responsabilidade da Companhia Paranaense de Silos e Armazéns - COPASA.

Nº 49 - Autorizar a construção, a título precário, de uma travessia na linha férrea, com cabo telefônico subterrâneo, no Km 283 X 819,5 no trecho Ourinhos-Cianorte, da 11ª Divisão Operacional Paraná-Santa Catarina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S. A., sob a responsabilidade da Companhia de Telecomunicações do Paraná - TELEPAR - Odvaldo Hehl Cardoso, Assessor do Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 489, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos números 64.238, de 20 de março de 1969 e 66.597, de 20 de maio de 1970, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 412, de 24 de outubro de 1974, que designou a Sra. Leandra Barbosa Pires para exercer a função de "Assistente" desta Superintendência, com a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 1.071,00 (um mil e setenta e um cruzeiros), -- Manoel Abad.

REGISTROS PÚBLICOS

LEI Nº 6.015 - DE 31-12-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.229

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência III: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolha Postal

Em Brasília

Na sede da D.I.N.

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.040

PREÇO Cr\$ 0,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência III: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolha Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

Sexta-feira 20

DIÁRIO OFICIAL (Seção I — Parte II)

Dezembro de 1974 4673

8 de janeiro de 1975

ATIVO

FINANCEIRO EXTERNO

Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras..... 24.522.456.413,00
Valores em Moedas Estrangeiras..... 3.633.839.221,09
Dívidas..... 6.017.551,00

FINANCEIRO INTERNO

Reservas em Moedas Estrangeiras e Reajustadas..... 5.000.000.000,00
Reservas em Moedas Nacionais..... 9.109.976.056,02
Reservas em Moedas Nacionais..... 450.021.075,95
Reservas em Moedas Nacionais..... 450.021.075,95
Reservas em Moedas Nacionais..... 450.021.075,95

OUTROS CRÉDITOS

Excesso do Brasil S/A - Conta de Movimento..... 11.572.351.151,85
Excesso do Brasil S/A - Conta de Movimento..... 1.000.000.000,00
Excesso do Brasil S/A - Conta de Movimento..... 1.000.000.000,00
Excesso do Brasil S/A - Conta de Movimento..... 1.000.000.000,00
Excesso do Brasil S/A - Conta de Movimento..... 1.000.000.000,00

OUTROS DÉBITOS

Dívidas em Moedas Nacionais..... 429.221,55
Dívidas em Moedas Nacionais..... 429.221,55
Dívidas em Moedas Nacionais..... 429.221,55
Dívidas em Moedas Nacionais..... 429.221,55
Dívidas em Moedas Nacionais..... 429.221,55

TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO

12.337.400,12
284.018,93
12.337.400,12
284.018,93
12.337.400,12

PERMANENTE

12.337.400,12
284.018,93
12.337.400,12
284.018,93
12.337.400,12

PASSIVO

FINANCEIRO EXTERNO

Correspondentes no Exterior em Moedas Estrangeiras..... 24.522.456.413,00
Valores em Moedas Estrangeiras..... 3.633.839.221,09
Dívidas..... 6.017.551,00

FINANCEIRO INTERNO

Reservas em Moedas Estrangeiras e Reajustadas..... 5.000.000.000,00
Reservas em Moedas Nacionais..... 9.109.976.056,02
Reservas em Moedas Nacionais..... 450.021.075,95
Reservas em Moedas Nacionais..... 450.021.075,95
Reservas em Moedas Nacionais..... 450.021.075,95

DÉBITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Débitos de Instituições Financeiras..... 6.800.195.000,00
Débitos de Instituições Financeiras..... 139.553.433,02
Débitos de Instituições Financeiras..... 770.001.007,05
Débitos de Instituições Financeiras..... 139.553.433,02
Débitos de Instituições Financeiras..... 770.001.007,05

OUTROS DÉBITOS

Dívidas em Moedas Nacionais..... 429.221,55
Dívidas em Moedas Nacionais..... 429.221,55
Dívidas em Moedas Nacionais..... 429.221,55
Dívidas em Moedas Nacionais..... 429.221,55
Dívidas em Moedas Nacionais..... 429.221,55

TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO

12.337.400,12
284.018,93
12.337.400,12
284.018,93
12.337.400,12

PERMANENTE

12.337.400,12
284.018,93
12.337.400,12
284.018,93
12.337.400,12

Paulo H. Pereira da Silva
Paulo H. Pereira da Silva
Paulo H. Pereira da Silva

Paulo H. Pereira da Silva
Paulo H. Pereira da Silva
Paulo H. Pereira da Silva

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 745, DE 9 DE
DEZEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Delegar poderes ao Delegado desta Superintendência em Brasília, Antônio Luiz Coelho, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação a ser firmado com o Senhor Francisco Humberto Bezerra, referente ao imóvel situado na Super Quadra Sul 111, Bloco F, apartamento 401, Brasília (DF), de acordo com o que consta do Processo SUNAB número 10.069-74.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*. — Rubem Nod Witke.

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, alínea "I" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.620, de 13 de dezembro de 1962, alterado pelo Decreto número 72.555, de 31 de julho de 1973, resolve:

Nº 746 — Exonerar a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, José Fonseca, Escrivão Datilógrafo nível 7, matrícula número 2.235.812, do Quadro de Pessoal desta SUNAB.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

Nº 748 — Dispensar a pedido, a partir de 1-12-74, Wadi Dahias Passy, dos encargos de Assistente da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Pará, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 865, de 19 de dezembro de 1972, publicada no *Diário Oficial da União* de 23 de dezembro de 1972. — Rubem Nod Witke.

Delegacia Regional no Território de Rondônia

PORTARIA Nº 5, DE 1º DE
NOVEMBRO DE 1974

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Território Federal de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 211 da Resolução número 147, de 22 de outubro de 1964 (Regimento Interno da SUNAB), do extinto Conselho Deliberativo da SUNAB, resolve:

Designar a partir de 1º de novembro de 1974, a servidora Maria da Conceição Lucinda de Melo, Assistente da Divisão de Administração desta Delegacia, para substituir o Diretor da referida Divisão, durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais. — João Batista de Melo e Silva.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIA Nº 194, DE 26 DE
NOVEMBRO DE 1974

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Designar, a partir de 1º de outubro de 1974, o servidor Lúcio Correia de Lima, para exercer a função especial de confiança de Auxiliar Técnico — GEC 9. — Paulo Roberto Viana.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PORTARIA Nº 198, DE 9 DE
DEZEMBRO DE 1974

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Delegar competência a Paulo Pires de Almeida, Agente desta Autarquia no Estado de São Paulo, para assinar o Contrato de locação dos conjuntos 401 — 402 e 403, do Edifício sito ao Largo do Paissandu número 72, na cidade de São Paulo, ora ocupados pela nossa Agência local. — Paulo Roberto Viana.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.0-8, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 512-DP — Excluir do Grupo-Instituição de que trata a Portaria número 3.302-DA, de 8 de março de 1913, a partir de 1 de dezembro de 1974, Rosa de Lima Rocha. (Proc. nº 872-74). — Paulo Azevedo Berutti, Presidente.

Nº 515-DP — Designar o Encarregado de Turma Administrativa, símbolo 7-F, Aderval Gomes Pereira, matrícula nº 2.154.468, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente — deste Instituto, para substituir o Administrador do Parque Nacional das Emas, Estado de Goiás, símbolo I-F, José Augusto de Alencar, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários, nos termos previstos no artigo 72, e § 2º do artigo 23, da Lei nº 1.711-52. — Processo nº 8.516-74). — Paulo Azevedo Berutti, Presidente.

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 19 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que se contém no Decreto número 75.027, de 3 de dezembro de 1971, publicado no *Diário Oficial da União* de 12-12-74, resolve:

Nº 516-P — Dispensar o Excmo. Luiz Azevedo Berutti, da função de Assessor Chefe, prevista na Tabela aprovada pelo Excmo. Senhor Presidente da República, e publicada no *Diário Oficial da União* de 18 de abril de 1973, para a qual fora designado, pela Portaria número 3.964-127, de 15 de abril de 1974.

Nº 517-P — Exonerar o Pesquisador em Botânica, TC-1591 nível 22-C, Alceu Magnani, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Coordenação do Região Leste, para o qual fora nomeado através da Portaria número 218-DP, de 14 de agosto de 1974. — Paulo Azevedo Berutti, Presidente.

PORTARIA Nº 513-P, DE 3 DE
DEZEMBRO DE 1974

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 23, do Regi-

mento aprovado pelo Decreto número 62.0-8, de 29 de dezembro de 1967, com a finalidade de possibilitar a transferência para Brasília — DF., do sistema de liberação de recursos destinados aos empreendimentos florestais previstos no Decreto-lei número 1.134, de 16 de novembro de 1970, regulamentado pelo Decreto nº 68.565, de 29 de abril de 1971, resolve:

Art. 1º A autorização prevista no artigo 1º da Portaria nº DF-7, de 1 de novembro de 1974, fica suspensa para os pedidos de liberação protocolados no Departamento de Economia Florestal, entre 17-12-74 a 6-1-75.

Art. 2º No período de 1 a 6 de janeiro de 1975, não serão efetuadas quaisquer pagamento ou prestadas informações referentes a liberação de recursos previstos no Decreto-lei número 1.134 de 16 de novembro de 1970.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — Paulo Azevedo Berutti.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 583, DE 6 DE
DEZEMBRO DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 10, do Decreto número 73.632, de 13 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SUDEPE número 6.320-44, resolve:

Revogar, nos termos do parágrafo 9º do artigo 1º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, a Portaria número 92, de 7 de março de 1969, que autoriza o projeto da firma Organização Calhazense de Pesca Limitada. — João Batista de Melo e Silva.

Secretaria de Administração

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Secretário de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 249, alínea "d", de 30 de maio de 1974, do Superintendente da SUDEPE, resolve:

Nº 575 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com os artigos 15 e 23 da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder registro como indústria pesqueira à firma "Santo Oliveira S.A." — indústria de Alimentação", com sede à Rua General Osório nº 518, Pelotas e unidade industrial na Colônia de São Pedro, 2. Distrito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, tornando sem efeito a Portaria número 394, de 21 de junho de 1971 em virtude da mudança da sua razão social. — Processo Sudepe nº 03453-69.

Nº 576 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com os artigos 17, item II e 23 da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Ianez", de propriedade dos Armadores de Pesca Vicente Lazzarini e Francisco Pereira da Silva, ambos residentes à Rua Magalhães nº-

mero 59, Vicente de Carvalho, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras tornando sem efeito a Portaria número 454, de 2 de agosto de 1971, em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação. — Processo SUDEPE nº 04984-71.

Nº 577 — os termos do artigo 6º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com os artigos 17, item II e 23 da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Ponta Peró", de propriedade do Armador de Pesca, Antonio Carlos Barbosa Araújo Franco, residente à Rua Guararapes, 138, Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras, tornando sem efeito a Portaria número 476, de 11 de agosto de 1971 em virtude da mudança de nome e de propriedade da referida embarcação. — Processo Sudepe nº 06588-71.

Nº 578 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com os artigos 17, item II e 23 da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Obrigado Senhor", de propriedade dos Armadores de Pesca, José Pinto de Carvalho de Araújo, Orastes Pinto de Araújo Filho e Laurito Ramos, residentes respectivamente à Rua D.ª Maria Luiza de Oliveira número 40, Rua D.ª Maria Luiza, número 48 — Angé dos Reis e Praia Grande de Aracaju, Ilha Grande — 6.º Distrito de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras. — Processo nº 0335-74.

Nº 579 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 17, item II da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Primavera V", de propriedade do Armador de Pesca Shizuyoshi Onishi, residente à Avenida Rei Alberto I, número 349, Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras. — Processo Sudepe 08798-74.

PORTARIAS Nº 10 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Secretário de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 249, alínea "d", de 30 de maio de 1974, do Superintendente da SUDEPE, resolve:

Nº 581 — Cancelar a Portaria número 315, de 23 de julho de 1973, que concedeu registro como indústria pesqueira à firma "Indústria e Comércio Brasília Ltda.", com sede e unidade industrial no Largo Duvalino Vieira, sem número — Iguape, Estado de São Paulo, em virtude da referida firma não mais exercer suas atividades. — Processo Sudepe número 04370-73.

Nº 585 — Nos termos do artigo 6º do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 17, item II da Portaria número 310, de 23 de julho de 1973, conceder inscrição à embarcação pesqueira "Santana", de propriedade do Armador de Pesca Roque Sabino, residente à Praça Casemiro de Abreu, sem número, Barra de São João, Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras. — Processo Sudepe nº 08916-74.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIROPORTARIA Nº 611, DE 4 DE
DEZEMBRO DE 1974

O Substituto do Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.512-73-UFRRJ, resolve:

Dispensar, a pedido, Lucia Maria Santos Rodrigues, Assistente Social, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, da função gratificada de Chefe da Seção de Assistência Social, símbolo 3-F, da Divisão de Assistência Médico-Social da Superintendência Geral de Pessoal, ficando revogada a Portaria nº 911, de 10.10.73, publicada no Boletim nº 41-73 — *Chaf. Haddad*.

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competência delegada pelo artigo 9º alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 8 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 614 — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e observado o item II do artigo 102 da Constituição,

A partir de 5 de outubro de 1974, Francisco Veloso, matrícula número 2.145.942, no cargo de Servente GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade. (Processo nº 32.349-74-UFRRJ).

Nº 615 — Conceder exoneração, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Esahira de Araujo Fonseca, matrícula nº 1.754.553, do cargo de Laboratorista da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir de 30 de outubro de 1974. (Processo nº 33.063-74-UFRRJ. — *Helio Fraga*).

UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIAPORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 1.484 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711-52, conceder, a pedido, exoneração a partir de 27 de setembro de 1974, a Anísia Daltro da Silva, Professora Assistente, nível 20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 1.486 — De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711-52, conceder, a pedido, exoneração a partir de 10 de janeiro de 1968, a Adalberto Correia Lima, Veterinário, nível 20, lotado na Escola de Medicina Veterinária. — *Lafayette de Azevedo Pondé*.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, e tendo em vista a aprovação em concurso, resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 15 da Lei número 5.539, de 27 de novembro de 1968, combinado com o artigo 12, inciso II da Lei nº 1.711-52

Nº 1.522 — Carlos Alberto Dias, para exercer o cargo de Professor Titular EC-501, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Geologia e Geofísica Aplicada, do Instituto de Geociências, da Universidade Federal da Bahia. — Processo nº 26.447-74.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

Nº 1.523 — Antônio Dêa Lóden, para exercer o cargo de Professor Adjunto, EC-502, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Federal da Bahia. — Processo nº 26.577-74.

Nº 1.524 — Abílio Carlos da Silva Pinto Bittencourt, para exercer o cargo de Professor Adjunto, EC-502, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Sedimentologia, do Instituto de Geociências, da Universidade Federal da Bahia. — Processo nº 26.573-74.

Nº 1.525 — Tereza Cardoso da Silva, para exercer o cargo de Professor Adjunto, EC-502, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Sedimentologia, do Instituto de Geociências, da Universidade Federal da Bahia. — Processo número 26.559-74.

Nº 1.526 — Shigueni Fujimori, para exercer o cargo de Professor Adjunto, EC-503, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Geociências, do Instituto de Geociências, da Universidade Federal da Bahia. — Processo nº 26.560-74.

Nº 1.527 — Sylvio de Queirós Mattos, para exercer o cargo de Professor Adjunto — EC-502, do Quadro Único de Pessoal desta Univer-

sidade, Departamento de Geomorfologia, do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia. — Processo nº 26.563-74. — *Lafayette de Azevedo Pondé*.

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 40, item VI do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 1.529 — Promover, a partir de 30 de setembro de 1974, nos termos dos artigos 29 e seguintes da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com os dispositivos do regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Cíveis da União, aprovado pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1961, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente:

I — Da classe A-8 para a classe B-10 da série de classes de *Arma-zenista* (AF-102);

Por antiguidade:

Leurnalda Paranhos Klein, em vaga decorrente da exoneração de Célia Maria da Silva.

II — Da classe B-14 para a classe C-15 da série de classes de *Auxiliar de Enfermagem* (P-1701);

COLEÇÃO DAS LEIS
1974

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 1.243

PREÇO: Cr\$ 12,00

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 1.244

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Por merecimento:

Leidyce Alita Pereira Weber, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Lopes Santos.

III — Da classe B-9 para a classe C-10, da série de classes de *Carpinteiro* (A-601);

Por antiguidade:

Celestino Crispiniano Paixão, em vaga decorrente da promoção de Abelardo José de Lima.

IV — Da classe A-8 para a classe B-10 da série de classes de *Guarda* (GI-203)

Por merecimento:

Angelo Francisco de Assis, em vaga decorrente da aposentadoria de Irineu Vitoriano dos Santos.

V — Da classe A-9 para a classe B-10 da série de classes de *Inspetor de Alunos* (EC-204)

Por merecimento:

Aurivanda Macedo Silva, Eliana da Silva Teixeira e Neuza Nunes, em vagas criadas pelo Decreto nº 66.418, de 22 de abril de 1970.

VI — Da classe A-8 para a classe B-9 da série de classes de *Laboratorista* (P-1602);

Por merecimento:

Rita Maria Ribeiro Nogueira, em vaga decorrente da exoneração de Rogério Henrique de Medeiros Pacheco.

VII — Da classe B-21 para a classe C-22 da série de classes de *Veterinário* (TC-1001);

Por merecimento:

Jorge Washington da Costa Nery e Maria José de Oliveira e Oliveira, em vagas que constam do Decreto número 66.448, de 22 de abril de 1970.

Nº 1.530 — Promover, nos termos dos artigos 29 e seguintes da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, combinados com os dispositivos do regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Cíveis da União, aprovado pelo Decreto número 53.480, de 23 de janeiro de 1961, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente:

A — A partir de 30 de junho de 1974

I — da Classe A-8 para a classe B-9 da série de classes de *Carpinteiro* (A-601);

Por antiguidade:

Crispim Ribeiro Gonçalves, em vaga decorrente da promoção de Arlindo Paulo da Paixão.

B — A partir de 30 de setembro de 1974

I — Da classe A-13 para a classe B-14 da série de classes de *Auxiliar de Enfermagem* (P-1.701);

Por merecimento:

Delza Vasconcelos de Andrade, em vaga decorrente da promoção de Leidyce Alita Pereira Weber.

II — Da classe A-8 para a classe B-9 da série de classes de *Carpinteiro* (A-601);

Por antiguidade:

Edvaldo da Silva Santos, em vaga decorrente da promoção de Celestino Crispiniano Paixão.

III — Da classe A-8 para a classe B-9 da série de classes de *Pedreiro* (A-101);

Por merecimento:

Agripino José dos Santos, em vaga decorrente da promoção de Benedito Silva Paixão.

Por antiguidade:

Petronílio Oliveira, em vaga decorrente da promoção de José da Cruz Nunes. — *Lafayette de Azevedo Pondé*.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

ATA Nº 18

Ata da décima-sexta reunião extraordinária do Conselho Federal de Assistentes Sociais — CFAS, realizada no dia três de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, em Brasília, juntamente com os Presidentes dos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais — CRAS.

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, na sede do Ministério do Trabalho — em Brasília — reuniram-se, sob a presidência do Conselho Federal de Assistentes Sociais, os Presidentes dos Conselhos Regionais de Assistentes Sociais, em número de nove, com ausência da Segunda Região — justificada para tratar das eleições do CFAS, com vista ao cumprimento da Portaria MTE número 3.388, de 25 de outubro de 1974. Feitas as considerações que levaram aquele Ministério a sanção desta:

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Portaria, a Presidência do CFAS submeteu a matéria à debate. Após os pronunciamentos dos CRAS e os esclarecimentos apresentados pelo CFAS decidiu-se como segue: 1) o CFAS baixará Resolução estabelecendo eleições simultâneas para os CRAS e Delegados Eleitores para renovação das futuras administrações do CFAS, ressalvando o princípio que inspirou a Resolução nº 61-74; 2) as próximas eleições do CFAS para o triênio 1975-1978 processar-se-ão conforme a Instrução número 12-71, feitas as adaptações necessárias ao cumprimento de um novo calendário; 3) o CFAS terá a sua representação efetiva renovada em dois terços. A seguir, estabeleceu-se o seguinte calendário: 15-12: — deverá o CFAS baixar Resolução formalizando por esse instrumento, as proposições aprovadas, que se fundamentarão no presente documento; 23-12: — comunicação ao CFAS pelos CRAS da rela-

ção dos Delegados Eleitores credenciados; 30-12: — apresentação ao CFAS, para a respectiva inscrição, das chapas; 21-1-75: — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do CFAS nos próprios CRAS sob a presidência do representante do CFAS devidamente credenciado perante estes, 31-1-75: — Posse da nova Diretoria do CFAS. Ficou, igualmente, aprovada, que os Delegados Eleitores serão escolhidos pelos Conselhos Eleitores dos respectivos CRAS. Esteve presente à reunião o Senhor Secretário de Relações do Trabalho, Doutor Carlos Alberto Gomes Chiarelli que, ao final, se pronunciou face as deliberações aprovadas pelos CFAS e Presidentes dos CRAS, o que sensibilizou os presentes, distinguindo assim a própria categoria profissional. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, submetida aos presentes foi por todos aprovada e assinada, encerrando-se, assim a

presente reunião. — (Ass.) Henrique Luiz Arienti — Presidente CFAS; Elsi Silva — Vice-Presidente CFAS; Orlando Ribeiro Pinto — 1º Secretário CFAS; Suraia Daher — 1ª Tesoureira CFAS; Maria Elycia de Araújo — 2ª Secretária CFAS; Hénos Francisco Locatelli — Conselho Fiscal CFAS; Ruy Toledo Joê — Conselho Fiscal CFAS; Maria Azurá do Nascimento — Conselho Fiscal CFAS; Mário da Costa Barbosa — Presidente CRAS 1ª Região; Zita Alves de Lima — Presidente CRAS 3ª Região; Selma Castro Lima — Presidente CRAS 4ª Região; Juvane Santos do Souza — Representando a Presidência do CRAS 5ª Região; Clélia Parla de Medeiros — Presidente CRAS 6ª Região; Valdemar Machado de Siqueira — Presidente CRAS 7ª Região; João Theodoro de Sales Abreu — Presidente CRAS 8ª Região; Luiz Henrique Padreira — Presidente do CRAS 9ª Região; Jorge Gilberto Krup — Presidente do CRAS 10ª Região. *Orlando Ribeiro Pinto — Henrique Luiz Arienti.* (Nº 52.581 — 12.12.74 — Cr\$ 105,00)

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Ata da 35ª Assembleia Geral Extraordinária

Aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 15 (quinze) horas, na sede social, situada na Rua Visconde de Inhaúma, número 134 — 15º andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, reuniu-se, em primeira convocação, a quinquagésima quinta (55ª) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 23.541.368 e no Cadastro Fiscal do Estado da Guanabara sob o número 084.33/01, assumindo a presidência da mesa o Diretor-Presidente da Companhia, Engenheiro Agrônomo Apolônio Jorge de Faria Sales, que convidou para secretária a o Diretor Edilberto Costa, de acordo com o artigo 32 dos Estatutos. Por haver número legal, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas, com as declarações legais, no "Livro de Presença", no qual consta o comparecimento, dentre outros acionistas, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS, titular da totalidade das ações com direito de voto, declarou o Senhor Presidente instalada a assembleia e pediu ao Senhor Secretário, Diretor Edilberto Costa, que procedesse à leitura dos seguintes documentos: a) designação, pela Diretoria Executiva da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS — do Contador Agenor Delácio para representar a referida Empresa na quinquagésima quinta assembleia geral extraordinária da Companhia, constante do expediente sob o número SCGE-248-74, de 3 de junho de 1974; b) anúncio de convocação da assembleia geral extraordinária publicada no Diário Oficial de 27, 28 e 29 de maio do corrente ano e no Jornal do Comércio de 25, 26 e 28 do mesmo mês e ano. O anúncio de convocação é do seguinte teor: — "Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco — CHESF. Assembleia Geral Extraordinária. Convocação. A Diretoria da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco — CHESF — Convida os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 5 de junho de 1974, às 15 horas, na sede da Empresa, situada na Rua Visconde de Inhaúma nº 134, 15º andar, nesta Cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: 1 — Reforma dos Estatutos; 2 — Eleição de mem-

bros do Conselho de Administração e eleição de membros da Diretoria; 3 — Fixação de honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Pto de Janeiro, 24 de maio de 1974. — Alde de Castro Salgado, Diretor-Vice-Presidente Executivo, Substituto do Diretor-Presidente." Após a leitura desses documentos, o Senhor Presidente submeteu à deliberação dos Senhores Acionistas a primeira parte da ordem do dia, referente à reforma dos Estatutos objetivada no anúncio de convocação lido nas atas transcritas. Com a palavra, o Senhor Representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS procedeu à circunstanciada exposição sobre a conveniência de serem alterados os Estatutos da Companhia, principalmente quanto à estrutura do Conselho de Administração e da Diretoria, com a racional fixação de atribuições que caberão a cada um desses órgãos, ensinando a empresa reorganizar, adequadamente, vários de seus setores internos de atividades e, na atual conjuntura de marcante desenvolvimento em que se encontra, com obras de enorme vulto por realizar, levar a bom termo o objetivo para o qual foi constituída. Delibando, em seguida, as alterações preconizadas, inseridas no Capítulo III e nos artigos 31, 32 e no parágrafo único do artigo 34 dos citados Estatutos, propôs o Senhor Representante da ELETROBRAS passassem os referidos Estatutos, adiante reproduzidos em sua íntegra, a vigorar com a seguinte redação: "Estatutos. Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. Capítulo I. Da Organização, Nome, Objeto, Sede e Duração. Artigo 1º — A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF, constituída pela Assembleia Geral realizada em 15 de março de 1943, conforme autorização concedida pelo Decreto-lei número 8.031, de 3 de outubro de 1943, é uma sociedade por ações que tem por objeto a produção, transmissão e distribuição de energia elétrica. Artigo 2º — A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, podendo manter escritórios e agências em outras localidades do País. Artigo 3º — O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II. Do Capital e das Ações. Artigo 4º — O Capital da Companhia é de Cr\$ 1.300.000.000,00, representado por: a) 1.133.000.000 ações ordinárias de valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma; b) 167.000.000

ações preferenciais, de portador ou nominativas, de valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Parágrafo 1º — O direito de voto é reservado exclusivamente às ações ordinárias. Parágrafo 2º — É facultado aos acionistas, a todo tempo, a conversão das ações preferenciais nominativas em ações preferenciais de portador ou destas naquelas. Artigo 5º — As ações preferenciais terão direito a um dividendo mínimo de 10% (dez por cento), depois de cuja dedução será pago o dividendo das ações ordinárias. Artigo 6º — É facultado ao acionista a substituição dos títulos simples de suas ações por títulos múltiplos, o seu desdobramento e, ainda, a conversão, a todo tempo, destes naquelas. Parágrafo único — Correrão por conta do acionista interessado as despesas decorrentes do desdobramento dos títulos múltiplos, certificados de ações ou cautelas que as representam, bem como da conversão de ações preferenciais de portador em ações preferenciais nominativas ou vice-versa, efetuados a preço não superior ao custo. Artigo 7º — As transferências de ações far-se-ão de acordo com a legislação vigente, na sede da Companhia, em livro próprio para este fim. Capítulo III. Da Administração. Artigo 8º — São órgãos da administração da Companhia o Conselho de Administração e a Diretoria. Artigo 9º — É privativo de brasileiros, acionistas ou não, o exercício dos cargos de membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Artigo 10 — O Conselho de Administração será composto de 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas de comprovada competência e experiência em assuntos pertinentes ao objeto social da Companhia, com mandato de 4 (quatro) anos, que poderão ser reconduzidos. Artigo 11 — A Diretoria compor-se-á do Presidente e de 5 (cinco) Diretores, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos que poderão ser reconduzidos. Seção I. Do Conselho de Administração. Artigo 12 — O Conselho de Administração é um órgão de assessoramento superior da Companhia e será presidido por aquele, dentre os seus membros, que for indicado pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º — O Presidente do Conselho de Administração será substituído, nos seus impedimentos, pelo mais idoso dos membros do mesmo Conselho. Pará-

grafo 2º — O Presidente do Conselho de Administração terá, além do seu voto, como membro do Conselho, o de desempate. Artigo 13 — Compete ao Conselho de Administração, deliberando por maioria de votos: a) opinar sobre assuntos técnicos ou administrativos que tenham relação com os negócios da Companhia, que lhe sejam submetidos pela Assembleia Geral; b) deliberar sobre assuntos do superior interesse da Companhia, quando solicitado pela Diretoria; c) autorizar a Diretoria a alienar ou gravar bens imóveis da Companhia ou bens móveis, quando a transação possa vir a comprometer a sua estabilidade econômica; d) estabelecer contatos de alto nível, com órgãos da Administração Pública ou Privados, por solicitação da Diretoria; e) estabelecer as normas de seu funcionamento interno, solicitando a Diretoria o apoio administrativo necessário. Parágrafo único — O Conselho de Administração manter-se-á informado sobre os assuntos de interesse fundamental para a Companhia. Artigo 14 — O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou quando convocado pelo seu Presidente. Artigo 15 — Os honorários dos membros do Conselho de Administração serão fixados pela Assembleia Geral. Seção II. Da Diretoria. Artigo 16 — Os membros da Diretoria deverão cautionar 100 (cem) ações, de sua propriedade ou de qualquer outro acionista, em garantia de sua gestão. Não poderão tomar posse antes de prestar caução, nem levantá-la antes de deixar o cargo e serem aprovadas as contas do último exercício em que serviram. Artigo 17 — Não podem ser Diretores os incapazes de comércio e os que tiverem na Diretoria sócio, ascendente, descendente ou parente afim até o terceiro grau. Artigo 18 — Os membros da Diretoria não poderão afastar-se do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, salvo em caso de férias ou de licença, sob pena de perda do cargo. Parágrafo primeiro — A concessão de férias ou licença de que trata o presente artigo é da competência da Diretoria. Parágrafo segundo — No caso de impedimento temporário, de licença ou de férias dos membros da Diretoria, a substituição processar-se-á pela forma determinada pela própria Diretoria, não podendo, no entanto, ser escolhida pessoa estranha aos quadros da Companhia. Parágrafo terceiro — em caso de vaga definitiva de qualquer cargo da Diretoria, caberá a esta designar um substituto para exercê-lo interinamente até a primeira Assembleia Geral que se realizar,

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

o qual preencherá o cargo vago pelo prazo que restava ao substituído. Artigo 19 — A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. Parágrafo único — A Assembleia Geral, ao invés de fixar os honorários do Presidente e de cada Diretor, poderá votar uma verba global e mensal destinada à remuneração dos mesmos, deixando à Diretoria a incumbência de distribuí-la no todo ou em parte, sob a forma de honorários e de representação mensal. Artigo 20 — A Diretoria reunirá-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o Presidente a convocar, e deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de desempate. Artigo 21 — São atribuições e deveres da Diretoria: I — cumprir as leis do País, os Estatutos da Companhia e as deliberações das Assembleias Gerais; II — administrar a Sociedade e tomar as providências adequadas à fiel execução das diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; III — aprovar planos e programas anuais e plurianuais; IV — aprovar o orçamento anual; V — aprovar a contratação de empréstimos no País e no exterior, destinados a programas específicos de obras; VI — aprovar o regimento interno da Companhia; VII — decidir sobre a criação e extinção de cargos ou funções, fixar vencimentos e organizar o regime do pessoal da Companhia; VIII — convocar a Assembleia Geral de Ações sempre que julgar necessário; IX — propor à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros; X — decidir sobre os casos omissos nestes Estatutos. Artigo 22 — Compete ao Presidente da Companhia: I — executar a política global da Companhia; II — definir e coordenar a execução dos trabalhos atribuídos a cada uma das Diretorias; III — nomear, remover, punir ou demitir empregados de qualquer categoria, conceder-lhes licença e abonar-lhes as faltas, podendo, porém, delegar esses poderes; IV — representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou em suas relações com terceiros, podendo, para tal, nomear e autorizar prepostos; V — convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvados os casos especiais mencionados na Lei das Sociedades por Ações ou nestes Estatutos; VI — dar execução a outras atribuições que a Diretoria lhe conferir; VII — juntamente com outro membro da Diretoria, movimentar os recursos financeiros da Companhia, e assinar contratos, podendo esta faculdade ser delegada aos demais Diretores e a procuradores ou empregados da Companhia, desde que aprovada a delegação pela Diretoria. Artigo 23 — Competem aos demais Diretores as atribuições que lhes forem determinadas pela Diretoria. Capítulo IV. Do Conselho Fiscal. Artigo 24 — O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Artigo 25 — No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento por mais de 2 (dois) meses, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo suplente, na ordem indicada pela Assembleia Geral. Artigo 26 — As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei das Sociedades por Ações. Artigo 27 — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente, pela Assembleia que os eleger. Capítulo V. Da Assembleia Geral. Artigo 28 — A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa com 8 (oito) dias de antecedência, para os fins determinados na lei. Artigo 29 — Além da Assembleia Geral Ordinária, poderão ser realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias, a fim de resolver sobre assuntos

para que forem convocadas pelo Diretor, pelos membros do Conselho Fiscal ou pelos Acionistas, na forma da legislação vigente. Artigo 30 — A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será constituída pelo Presidente, ou seu substituto legal, e por um Secretário, escolhido entre os Diretores da Companhia. Capítulo VI. Da Distribuição de Lucros. Artigo 31 — O exercício financeiro será anual, coincidindo com o ano civil, sem prejuízo de balanço intercalar referido no artigo seguinte. Artigo 32 — Além do balanço geral levantado no final do exercício financeiro, a Companhia procederá ao levantamento de um balanço intercalar, em 30 de junho de cada ano. Parágrafo único — Encerrado o balanço de 30 de junho e verificada a existência de lucros líquidos no semestre, a Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, fixará os dividendos a serem distribuídos aos acionistas. Artigo 33 — Sobre a aplicação dos lucros líquidos a Assembleia Geral resolverá na forma da lei. Artigo 34 — Após o encerramento de cada exercício financeiro, a Assembleia Geral poderá fixar uma participação dos Membros da Diretoria, do Conselho de Administração e dos empregados nos lucros apurados no respectivo balanço, quando os dividendos alcançarem 6% (seis por cento) do capital. Parágrafo primeiro — A participação de cada empregado não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da respectiva remuneração anual, devendo a Diretoria, na distribuição, levar em conta o salário, a assiduidade, a pontualidade e a disciplina e o tempo de serviço no ano base. Parágrafo segundo — O disposto neste artigo prevalecerá até que seja regulamentado o artigo 165,

V. da Constituição Federal. Artigo 35 — Fica fixado em 60 (sessenta) dias o prazo máximo para o pagamento dos dividendos aprovados na Assembleia Geral e distribuição de ações provenientes de aumento de capital, contado da data da publicação da respectiva ata. Parágrafo único — Os dividendos serão pagos nos lugares que forem fixados pela Diretoria e, quando não reclamados dentro do prazo de 5 (cinco) anos, considerar-se-ão prescritos em benefício da Companhia. Capítulo VII. Juros do Capital Próprio durante a Construção. Artigo 36 — O capital dos acionistas, enquanto aplicado em obras em andamento, vencerá, na forma da lei, juros de 10% (dez por cento) ao ano, que serão debitados ao investimento, como componente do custo da construção e creditados na conta própria, de receita estranha à exploração. No encerramento de cada exercício, os referidos juros serão acumulados em conta especial de reserva para posterior transformação em capital. Parágrafo 1º — No exercício seguinte à entrada em operação do empreendimento custeado com capital dos acionistas, a Sociedade procederá ao aumento do seu capital social, em quantia suficiente para transformação em ações dos juros debitados ao investimento nos termos deste artigo. Parágrafo 2º — As ações emitidas em decorrência da acima disposto serão do mesmo tipo das ações cujos juros tenham dado origem ao aumento do capital da Companhia. Submetida à votação, foi aprovada sem quaisquer restrições, pelos Srs. Acionistas presentes, a reforma sugerida, passando os Estatutos da Companhia a prevalecer conforme a nova redação proposta pelo Sr. Representante da ... ELETROBRAS. Prosseguindo, o Sr.

Presidente, relativamente à segunda parte da ordem do dia, anunciou achar-se em votação as renúncias aos cargos que ocupam, apresentadas por todos os atuais membros dos órgãos de administração da Companhia, bem como a eleição dos que deverão ser substituídos e daqueles que integram o Conselho de Administração. Mais uma vez fazendo uso da palavra, o Sr. Representante da ... ELETROBRAS manifestou-se pela continuação no exercício de seus cargos dos Diretores Eunápio Peláez de Queiroz, Ernani da Silveira Gusmão e Edilberto Costa e propôs fosse eleito, como Presidente da Companhia, o também Diretor Professor André Dias de Arruda Falcão Filho e para ocuparem os dois cargos restantes na Diretoria os Srs. Engenheiros Antonio Pereira Filho e José Marques Maria. Acoitada, com o integral apoio do plenário, a proposição feita foram então os mesmos proclamados eleitos, ficando assim constituída a Diretoria. Na qualidade de Presidente, André Dias de Arruda Falcão Filho, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Cidade de Recife Pe., na Rua Barão de Contendas nº 79, portador da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco sob nº 149.845 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 000327434; e como Diretores: Eunápio Peláez de Queiroz, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, engenheiro, domiciliado na cidade do Salvador Estado da Bahia onde reside na Avenida Sete de Setembro 307, portador da carteira de identidade expedida pelo Instituto Pedro Melo, de Salvador, Bahia, sob o nº 23.087 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.466.555; Ernani da Silveira Gusmão, brasileiro, natural do Estado da Guanabara, casado, engenheiro, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Décio Vilares 238, portador da carteira de identidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região sob o nº 3.119-D e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 007.149.927; Edilberto Costa, brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, casado, economista, domiciliado nesta cidade onde reside na Rua Visconde de Pirajá 228 — ap. 304, portador da carteira de identidade expedida pelo Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região sob o nº 627 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 001.484.747; Antonio Pereira Filho, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, casado, engenheiro, domiciliado na cidade do Recife Pe., onde reside na Rua da Amizade 156 ap. 23, portador da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, registro número 392.341, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 000.901.154; e José Marques Mariz, brasileiro, natural do Estado da Paraíba, casado, engenheiro, domiciliado na cidade do Recife Pe., onde reside na Rua da União, 543 apartamento 701, portador da carteira de identidade expedida pelo Departamento da Polícia Civil do Estado da Paraíba, registro número 59.885, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 004.807.624. Para o Conselho de Administração, conduzidos os atuais Conselheiros Wilson Rocha, Nicodemus Lopes Pereira e Paulo Rodrigues da Silva, os Senhores Acionistas acolheram, por unanimidade, as indicações feitas pelo Senhor Representante da ... ELETROBRAS, passando o citado Conselho a ser composto pelos elementos adiante nomeados e também qualificados: Para Presidente, Apolônio Jorge de Faria Sales, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, casado, engenheiro-economista, domiciliado nesta cidade, onde reside na

DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS

PROPAGANDA

Lei nº 5.768, de 20-12-1971

DIVULGAÇÃO Nº 1.185

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recurso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Rua Cinco de Julho, 33 apartamento 301, portador da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, registro número 37.951, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 000.284.925; Níodemus Lopes Pereira, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, advogado, domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, onde reside na Rua Medeiros Neto, 21, portador da carteira de identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, sob número 2.145, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 000.284.925; Níodemus Lopes Pereira, brasileiro, natural do Estado da Paraíba, casado, advogado, domiciliado em Recife, Estado de Pernambuco, onde reside na Rua Manoel Moreira, 36, portador da carteira de identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Pernambuco, sob número 2.338, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 000.189.704; Paulo Rodrigues da Silva, brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, casado, engenheiro, domiciliado em Recife, Estado de Pernambuco, onde reside na Rua Engenheiro Domingos Ferreira número 4.333 — Apartamento 804, portador da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, sob número 667.615, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 000.888.704; e João Paulo Simões Accioly de Carvalho, brasileiro, natural do Estado do Ceará, casado, engenheiro eletricitista, domiciliado em Teresina, Estado do Piauí, onde reside na Rua Wladimir do Rego Abreu número 2.430, portador da carteira de identidade expedida pelo Ministério da Guerra, sob número 11.918 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 01.037.483. Declarados, em seguida, desde logo empossados os membros eleitos da Diretoria e do Conselho de Administração, deliberou ainda a assembléia que o mandato a ser por eles exercido, em continuação ao iniciado pelos que se lhes antecederam, terminará no exercício de 1976, quando da realização, nesse ano, da assembléia geral ordinária. Pondo, subsequentemente, em votação a terceira e última parte da ordem do dia, sobre a fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, resultou outrossim deliberado sem restrição alguma: 1º) — atribuir-se, para a Diretoria e a ser distribuída a critério desta a seus componentes, a verba global mensal de Cr\$ 105.250,00; 2º) — atribuir-se ao Conselho de Administração a verba global mensal de Cr\$ 5.100,00, destinando-se Cr\$ 1.500,00 para o pagamento dos honorários de seu Presidente e a parte restante a ser distribuída, de maneira uniforme, entre os demais Conselheiros. Esgotada a ordem do dia, o Senhor Representante da ELETROBRAS, enaltecendo as qualidades dos Diretores e Conselheiros que nesta data se afastam da Companhia, em favor da qual tão relevantes trabalhos desenvolveram com a máxima dedicação e eficiência, fez menção especial ao insigne brasileiro Apolônio Sales, que incansavelmente batalhou pela constituição da Empresa, administrando-a com descortínio e formulando votos, para que sua atuação à frente do Conselho de Administração, que agora se inicia, seja coroada de pleno êxito. Também quanto aos novos membros eleitos da Diretoria e do supra referido Conselho, o Senhor Representante da ELETROBRAS desejou feliz desempenho de seus mandatos. E por nada mais haver a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presen-

ta ata que, lida e achada conforme vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo mim Secretário e pelos demais alcobitas presentes. Rio de Janeiro, GB., 5 de junho de 1974. — Apolônio Sales (Presidente). — Edilberto Costa (Secretário). — Agostinho Delgado (P-ELETROBRAS). — Emanoel da Silveira Gusmão — Sylvio Quintella —

José Amado Bahia Araújo — Lucilene Passeri de Brito Pereira. Rio de Janeiro, GB., 5 de junho de 1974. — Edilberto Costa, Secretário. Visto: Rio de Janeiro, GB., 5 de junho de 1974. — Apolônio Sales, Presidente. (Nº 50.019 — 17-12-74 — Cr\$ 725,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1974

Nº 125 — Nomeia a Socióloga Mary Garcia Castro, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe de Unidade Central; lota a referida servidora no Departamento de Estudos e Pesquisas (DEP), faz cessar, em consequência, os efeitos da Portaria número 147, de 31 de outubro de 1973 e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de novembro de 1974, inclusive.

Nº 126 — Tendo em vista a nomeação de novo titular, torna sem efeito a Portaria número 29, de 29 de março de 1974, que designou o Chefe do Departamento de Assistência aos Municípios (DAM), Arquiteto Peter José Schweizer, para, cumulativamente, e sem ônus para o SERFHAU, responder pelos serviços do Departamento de Estudos e Pesquisas (DEP), durante a impedimento do titular, e determina que os efeitos do presente ato, sejam contados a partir de 1º de novembro de 1974, inclusive.

Nº 127 — Considerando a efetiva data da cessação dos serviços dos servidores interessados, constantes dos processos números 1014-71 e 223-73, resolve alterar o constante do item III das Portarias números 100 e 103 de 5 de setembro de 1974, referentes as servidoras requisitadas Benenice Coelho Bordalo e Maria Lúcia Gomes da Silva, determinando que os efeitos dos mesmos atos sejam contados a partir de 16 de novembro de 1974, inclusive.

Nº 128 — Dispensa, a pedido, o Engenheiro Antonio Haroldo Carneiro da Cunha do Cargo de Confiança de Coordenador do Quadro de Pessoal deste SERFHAU e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 21 de novembro de 1974, inclusive.

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1974

Designa os Chefes da Divisão de Material, Luiz Fernando Torres Paranhos, da Divisão de Atividades Gerais, Maria Cecília de Andrade Sarmiento e a Chefe de Seção, Advogada Maria José Cornélio Brom, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de promover a alienação das viaturas a seguir caracterizadas: a) Kombi Volkswagen, Placa IG-3848, motor número 106.316, modelo 1970; b) Rural Willys, Placa IG-1712, motor número 428632, modelo 1973; designa o Auxiliar Datilógrafo Ronaldo José Rodrigues para, sem prejuízos de suas atribuições, Secretariar a referida Comissão nas tarefas que lhe são afetas e determinar que os efeitos do presente ato sejam contados a partir desta data.

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1974

Nº 130 — Observado o disposto no Parágrafo Único do artigo 17 do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970, e bem assim a designação constante da Portaria MINTER-GS número 01335, de 16 de outubro de

1974, publicada no BS-MINTER-413, de 18 de outubro de 1974, resolve, dispensar a servidora requisitada Maria das Graças Carvalho Luz, da Função Gratificada de Assistente de Contrato — nível 7-F, a que se refere a Portaria número 652, de 20 de maio de 1970, do Diretor-Geral do antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, contados os efeitos a partir de 1º (primeiro) de outubro de 1974, inclusive, e faz cessar, em consequência, e a partir da data de seu retorno a Brasília — Distrito Federal, os efeitos da Portaria número 208, de 21 de outubro de 1971, que lotou a referida servidora na Delegacia Estadual sediada na cidade de São Paulo — SP.

Nº 131 — Designa o servidor requisitado Arquiteto Peter José Schweizer para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador, faz cessar, em consequência, os efeitos da Portaria número 37, de 8 de março de 1973, determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive.

PORTARIA Nº 132, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1974

Dispensa o servidor requisitado, Advogado João Bosco Pinto Monteiro, do Cargo em Comissão de Delegado Estadual, símbolo 7-C, da Tabela aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, pelo Decreto número 62.104, de 11 de julho de 1969, faz cessar, em consequência, os efeitos da Portaria número 258, no Diário Oficial da União, de 12 de dezembro de 1968, do então Diretor-Geral do SENAM, e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1971, inclusive.

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974

Nº 133 — Dispensa o servidor requisitado, Estatístico Luiz Salvador Lopes, do cargo de Confiança do Assessor do Quadro de Pessoal deste SERFHAU, faz cessar, em consequência, os efeitos da Portaria número 133, de 4 de agosto de 1971, e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive.

Nº 134 — Dispensa o Senhor Durval Duarte de Oliveira do Cargo de Confiança de Auxiliar do Gabinete da Superintendência, faz cessar, em consequência, os efeitos da Portaria número 92, de 1º de agosto de 1974 e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º de dezembro de 1974, inclusive.

Nº 135 — Considerando as diretrizes emanadas do Ministério do Interior, segundo as quais serviços afetos a esta Autarquia vêm sendo redistribuídos a outros setores especializados da área do MINTER, resultando, em consequência, sensível redução do pessoal especializado, conforme recentes atos assinados; considerando, igualmente, que a redução dos serviços técnicos da Autarquia traz como decorrência redução na área de apoio do Órgão, resolve, dispensar Izaltina de Araújo Lopes da função de Ajudante, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete aprovada para o antigo Servi-

ço Nacional dos Municípios — SENAM na forma da Exposição de Motivos número 4243-69, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho de 1970, e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive.

Nº 136 — Considerando as diretrizes emanadas do Ministério do Interior, segundo as quais serviços afetos a esta Autarquia vêm sendo redistribuídos a outros setores especializados da área do MINTER, resultando, em consequência, sensível redução do pessoal especializado, conforme recentes atos assinados; considerando, igualmente, que a redução dos serviços técnicos da Autarquia traz como decorrência redução na área de apoio do Órgão, resolve, dispensar Nices Vieira de Almeida, da função de Auxiliar Datilógrafo deste SERFHAU, determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive, procedendo-se aos mesmos os pagamentos de direito, na forma da legislação, tendo em vista o reconhecimento do vínculo empregatício constante do Processo número 1266-71 (MINTER-B3B número 12.737-71).

Nº 137 — Considerando as diretrizes emanadas do Ministério do Interior, segundo as quais serviços afetos a esta Autarquia vêm sendo redistribuídos a outros setores especializados da área do MINTER, resultando, em consequência, sensível redução do pessoal especializado, conforme recentes atos assinados; considerando, igualmente, que a redução dos serviços técnicos da Autarquia traz como decorrência redução na área de apoio do Órgão, resolve, dispensar o senhor Geraldo Caetano Bittencourt das funções de Vigia de próprios deste SERFHAU em Guadalupe — GB, e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive, procedendo-se aos mesmos os pagamentos de direito, na forma da legislação vigente, tendo em vista o reconhecimento do vínculo empregatício constante do processo número 1266-71 (MINTER-B3B número 12.737-71).

Nº 138 — Considerando as diretrizes emanadas do Ministério do Interior, segundo as quais serviços afetos a esta Autarquia vêm sendo redistribuídos a outros setores especializados da área do MINTER, resultando, em consequência, sensível redução do pessoal especializado, conforme recentes atos assinados; considerando, igualmente, que a redução dos serviços técnicos da Autarquia traz como decorrência redução na área de apoio do Órgão, resolve, dispensar o Senhor Manoel José de Araújo, das funções de Vigia de próprios deste SERFHAU em Guadalupe — GB, e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive, procedendo-se aos mesmos os pagamentos de direito, na forma da legislação vigente, tendo em vista o reconhecimento do vínculo empregatício constante do Processo número 1266-71 (MINTER-B3B-12.737-71).

Nº 139 — Designa o Escrevente-Datilógrafo Mário de Holanda Accioly, para responder pela Função Gratificada nível 3-F, de Assistente do Diretor-Geral, da Tabela aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERFHAU por força do Decreto número 66.882, de 16 de julho de 1970 e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive.

Nº 140 — Nomeia a Socióloga Gisela Potengy Grabois, para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador e determina que os efeitos do pre-

sentado ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive.

Nº 141 — Nomeia a Escrivã Leda Maria Neves Frankenl, para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador, e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive.

Nº 142 — Nomeia o Engenheiro Mário Duayer de Souza, para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador, e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974.

Nº 143 — Nomeia o Contador Hélio Ferreira, para exercer o Cargo de Confiança de Assistente Técnico, e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive.

Nº 144 — Nomeia o Técnico de Administração Luiz Vasconcelos, para exercer o Cargo de Confiança de Assistente Técnico, e determina que os

efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive.

Nº 145 — Nomeia o Técnico de Contabilidade Jayr Mattosinho, para exercer o Cargo de Confiança de Auxiliar de Gabinete da Superintendência, e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1º (primeiro) de dezembro de 1974, inclusive.

Nº 146 — Designa o Escrivão Datilógrafo Mário de Holanda Accioly, para exercer a Função Gratiificada nível 3-F, de Assistente do Diretor-Geral, da Tabela aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, transferida para o SERFLAU por força do Decreto número 66.862, de 16 de julho de 1970, e determina que os efeitos do presente ato sejam contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 147, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1974

Tendo em vista a proximidade do encerramento do exercício financeiro

de 1974, o bem assim em cumprimento a dispositivos legais vigentes, resolve, constituir uma Comissão Especial integrada dos servidores abaixo enumerados, para incumbir-se de proceder ao Inventário Físico dos Bens Móveis existentes em Brasília — Distrito Federal: Ruy Corrêa Franco (Chefe da Divisão de Administração) — Presidente; Francisco Xavier de Oliveira (Assistente de Assuntos de Planejamento) — Membro e Waldina Farina Palmeira (Servidora requisitada) — Secretária; O Presidente e a Secretária da Comissão exercerão as respectivas atividades sem prejuízo de suas atribuições normais e concede o prazo de até 31 de dezembro de 1974, para a conclusão dos trabalhos.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 384, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere

a letra "I", do artigo 13, da Lei 4.089, de 13 de julho de 1962 e inciso XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 1º de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo número 16.251-74, resolve:

Tornar sem efeito a promoção de Hildegardo Soares Montauray, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, na série de classes de Escriturário, código AF.202, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Departamento, efetivada a partir de 31 de junho de 1972, pela Portaria número 343, de 17 de outubro do corrente ano, em virtude de o mesmo ter alcançado idêntica promoção no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional, com efeitos a contar de 31 de março de 1966, conforme Portaria número 1.293, de 14 de novembro último, do Sr. Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte.

Rio de Janeiro, em 8 de dezembro de 1974. — Harry Amorim Costa.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DA GUANABARA

DIVULGAÇÃO Nº 984

PREÇO: Cr\$ 0,40

A VENDA:

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 11

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento
Corredor D — Sala 311

CÓDIGO DE PISCIA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

PREÇO: Cr\$ 0,40

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 11

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atenção: a pedidos pelo Serviço de Recombos Postais

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Relação INPS nº 210, de 1974

**PORTARIAS
PRESIDÊNCIA**

Nº 1.701, de 29 de novembro de 1974 — Nomeia Athos Luiz Fernandes Deozonne, mat. 31.996, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional no Distrito Federal, código DAG-101.1, número 20082, cessando em consequência os efeitos da Portaria nº PR-1.670-74.

**SUBSECRETARIA REGIONAL
DE PESSOAL NA SRSE**

Nº 2.433 de 21 de novembro de 1974 — Exonera, a pedido, a contar de 25 de junho de 1974, Oswaldo Marreza, mat. 56.467, Carpinteiro, nível 3; Nº 2.434, de 21 de novembro de 1974 — Exonera, a pedido, a contar de 13 de março de 1974, Maria Emília Jordão, mat. 51.475, Datilógrafa, nível 9.

**SUBSECRETARIA REGIONAL
DE PESSOAL NA SRSP**

Nº 108, de 20 de novembro de 1974 — Declara vagos os cargos adiando a serem preenchidos, em virtude de falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores: Médico, nível 21, Benedito de Oliveira Guedes, matrícula 784 e 72.323, em 20 de outubro de 1974; Procurador de 2.ª Categoria, Antonio da Costa Falcão, matrícula 1.386, em 2 de novembro de 1974.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação nº 152 de 1974

**PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO
DE 1974**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.599 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir do dia 6 de novembro de 1974, a Antonio Carlos Frazão Quintanilha, matrícula nº 2.285.473, ponto nº 7.689, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, P-1.701, nível 13.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 12.256-74).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no § 2º, do artigo 2º, do Decreto número 70.755, resolve:

Nº 1.600 — Designar Alexandre Kerr Millar, Médico — TC-801.22.B, matrícula nº 1.912.030, ponto 467, para exercer a função gratificada, símbolo 1.F, de Assessor Médico, da Divisão Médica (HSM), do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.601 — Dispensar, em virtude de haver sido nomeado para exercer cargo, em comissão, no Ministério da Previdência e Assistência Social, Aroldo Sixel Balthazar, Técnico de

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Administração, nível 20-A, matrícula nº 1.198.015, ponto nº 1.933, do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço do Pessoal, da Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 2 de agosto de 1974.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nos Decretos nºs 70.755, de 23 de junho de 1972 e 70.792, de 4 de julho de 1973, resolve:

Nº 1.602 — Designar Olga Ferrini de Faria, Agregada 4-F, matrícula nº 1.912.283, ponto nº 8.846, do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço do Pessoal, da Superintendência Local no Estado da Guanabara (SGB), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.755, de 23 de junho de 1972, resolve:

Nº 1.603 — Designar Darcy Ribeiro de Oliveira, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula nº 1.824.016, ponto nº 2.557, para exercer a Função Gratificada símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa (PRF), da Superintendência Local no Estado do Paraná (SFR), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução nº 49-71, resolve:

Nº 1.607 — Designar Mário Carlos de Bem Osório, Procurador de 3.ª Categoria, matrícula nº 1.05.702, ponto nº 6.557, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular do cargo, em comissão, símbolo 6-C, do Procurador Local, da Superintendência Local, no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), do Quadro de Pessoal do IPASE.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.608 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, Josias José de Mello, Procurador de 2.ª Categoria, matrícula nº 2.124.171, do cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Subprocurador-Geral, da Procuradoria-Geral (PP), do Quadro de Pessoal do IPASE, em virtude de haver sido nomeado para outro cargo em comissão.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 5 do corrente mês.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Decreto número 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, de

acordo com a Portaria P/Br nº 126, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 1.610 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 291, de 1.º de novembro de 1974, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Sebastião Pedro do Araújo, para emprego de Servical, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Francisco Alves Fortaleza.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto no Decreto nº 70.178, de 21 de fevereiro de 1972, de acordo com a Portaria P/Br nº 126, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 1.611 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 268, de 7 de outubro de 1974, que contratou, em caráter experimental, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Floriano Santos Gouveia do Carmo, para emprego de Armazenista, constante da Tabela Analítica Provisória do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho de Josmar Rodrigues de Lima.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Portaria P/Br nº 126, de 15 de março de 1973, resolve:

Nº 1.612 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 274, de 14 de outubro de 1974, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 28 de setembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Raimunda Bezerra da Silva, Auxiliar de Enfermagem, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

Nº 1.613 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 263, de 27 de setembro de 1974, que rescindiu, a pedido de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 17 de setembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Tânia Pinto, Recepcionista, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

Nº 1.614 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 277, de 14 de outubro de 1974, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 3 de outubro de 1974, o Contrato de Trabalho de José Geraldo de Brito Vidal, Engenheiro Civil, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

Nº 1.615 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 275, de 14 de outubro de 1974, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 1.º de outubro de 1974, o Contrato de Trabalho de Maria Thereza da Silva Motta, Servical, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI número 80-74.

Nº 1.616 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 272, de 14 de outubro de 1974, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 3 de outubro de 1974, o Contrato de Trabalho de Maria José Alves de Souza, Copelra, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

Nº 1.617 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 273, de 14 de outubro de 1974, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 5 de outubro de 1974, o Contrato de Trabalho de Theresinha do Rosário Toledo, Enfermeira, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

Nº 1.618 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 283, de 22 de outubro de 1974, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 7 de outubro de 1974, o Contrato de Trabalho de Maurício Barroso, Servical, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI nº 80-74.

Nº 1.619 — Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 276, de 14 de outubro de 1974, que rescindiu, a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução nº 14-74, a partir de 1.º de outubro de 1974, o Contrato de Trabalho de Francisco Alves Fortaleza, Servical, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução nº 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI número 80-74.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.621 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Walter Manhães Costa Vaz, Médico — TC.801.22-B, matrícula nº 1.831.045, ponto número 850, do cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Chefe de Clínica de Ginecologia, do Serviço de Ginecologia (SMG-G), da Divisão Médica (HSM), da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 12.120-74).

Nº 1.622 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Flavio Heleno Poppe de Figueiredo, matrícula nº 1.513.190, ponto número 872, do cargo de Médico, TC-801, nível 23.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 13.448-74). — Walter Borges Graciosa, Presidente.

DEPARTAMENTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 9 de dezembro de 1974

HBF n.º 75.049 — Domingos Pereira Portilho — Pará — Indeferir a habilitação de Da. Teotônia de Oliveira Portilho, viúva do Trabalhador Rural do Ministério da Agricultura, Domingos Pereira Portilho, uma vez que o mesmo não tinha a qualidade de nosso segurado.

HBF n.º 75.901 — Domingos Barbosa da Silva — Minas Gerais — Nego o provimento ao recurso interposto por Da. Leonor Paes Leme da Silva, mantendo, assim, a decisão da Superintendência de Minas Gerais, que indeferiu seu pedido de pensão, com base na Instrução 53-69.

ORDEN INTERNA DE SERVIÇO
N.º 47, DE 25 DE NOVEMBRO
DE 1974

A Superintendência Local do IPASE no Estado do Pará (SPA-103), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11 da Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971, resolve:

Dispensar, a pedido, Maria Helena Santos, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula n.º 1.910.075, ponto 6.276, da função gratificada, símbolo 3-F, de substituta eventual do Chefe do Serviço de Pessoal (PAP), da Superintendência Local no Estado do Pará (SPA), do Quadro de Pessoal do IPASE.

ORDEN DE SERVIÇO N.º HSE-269,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1974

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49, de 17 de setembro de 1971, resolve:

Designar Maria da Salete Santos Pereira, Enfermeiro — TC.1.201.20.A, matrícula n.º 2.005.061, ponto n.º 2.681, para substituir Dejanira Augusta de Souza, titular da função gratificada, símbolo 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), na Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

Relação n.º 153, de 1974

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO
DE 1974

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução n.º 49-71, resolve:

N.º 1.626 — Designar Geraldo Amâncio Cavalcanti, Agregado 7-F, matrícula n.º 1.555.474, ponto n.º 3.458, Bacharel em Direito para substituir, em seus impedimentos eventuais, o titular do cargo, em comissão símbolo 7-C de Procurador Local, da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Norte — (SRN), do Quadro de Pessoal do IPASE.

Revogar a Portaria n.º 1.082, de 12 de setembro de 1974, publicada no BI n.º 178-74.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Portaria P-Br n.º 126, de 15 de março de 1973, resolve:

N.º 1.627 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 259, de 19 de setembro de 1974, que rescindiu a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução n.º 14 de 22 de fevereiro de 1974, a partir do dia 11 de setembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Maria da Graça Moraes Servil, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução n.º 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI n.º 80-74.

N.º 1.628 — Homologar a Ordem de Serviço HSU n.º 260, de 23 de setembro de 1974, que rescindiu a pedido, de acordo com o artigo 29, da Instrução n.º 14 de 22 de fevereiro de 1974, a partir de 2 de setembro de 1974, o Contrato de Trabalho de Jorge Soares de Souza, Auxiliar de Administração, da Tabela Analítica Provisória de Empregos do Pessoal Temporário e Especialista Temporário do Hospital Presidente Médici — Unidade I do HSU, aprovada pela Instrução n.º 25, de 16 de abril de 1974, publicada no BI n.º 80-74. — Walter Borges Gtaciola, Presidente.

ORDEN INTERNA DE SERVIÇO DE
N.º SMA-65, DE 21 DE NOVEMBRO
DE 1974

O Superintendente do IPASE no Maranhão, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 49-71, alterada pela de n.º 58-72, resolve:

Revogar a OIS-SMA-30, de 6 de junho de 1972, publicada no BI-143-72, que designou Lizeth de Carvalho Saul, Oficial de Administração AF-201.12.A, matrícula 1.273.750, para substituir nos seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (MAZ), da Superintendência Local no Estado do Maranhão, do Quadro de Pessoal do IPASE.

ORDEN INTERNA DE SERVIÇO N.º
SES-049, DE 22 DE NOVEMBRO
DE 1974

O Superintendente do IPASE no Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere a Instrução n.º 58, de 23 de novembro de 1972, resolve:

Designar Maria Therezinha Troni Rodrigues Alves, Escriturário, Nível 8-A, matrícula n.º 1.788.066, ponto n.º 6.481, Agente de Treinamento símbolo 12-F para substituir nos seus impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Assistente, Zilma Ferreira Tacla, Contadora Nível 20, da Superintendência Local no Estado do Espírito Santo, (SES), do Quadro de Pessoal do IPASE.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1 — DE 17-10-1969

EMENDA N.º 2 — DE 9- 5-1972

EMENDA N.º 3 — DE 15- 6-1972

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.161

2ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atenda-se a pedidos pelo Serviço de Recambolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Plano de Assistência à Pesca Artesanal

TERMO ADITIVO ao Contrato Plano de Assistência à Pesca Artesanal - PESCART, e a Associação de Crédito e Assistência Pesqueira do Rio Grande do Sul - ACAPERGS, objetivando colaborar na expansão e manutenção das atividades do serviço de extensão da pesca no Estado do Rio Grande do Sul.

Aos 05 dias do mês de dezembro de 1974, na Sede da Secretaria Executiva do Plano de Assistência à Pesca Artesanal - PESCART, localizada em Brasília, Capital Federal, presentes o Engenheiro Agrônomo SEVERINO DE MELO ARAUJO, na qualidade de Secretário Executivo do Plano de Assistência à Pesca Artesanal - PESCART, nos termos da Portaria nº 359, de 29.07.74 da SUDEPE, e o Economista ANTONIO CARLOS CORREIA DIAS DA COSTA na função de Presidente da Junta Governativa da Associação de Crédito e Assistência Pesqueira do Rio Grande do Sul - ACAPERGS, resolvem firmar Termo Aditivo mediante adoção das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA ADITIVA - Fica modificada a cláusula segunda constante do Convênio, que passa a ter a seguinte redação: "A contribuição financeira do PESCART, no presente exercício, será de Cr\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros) de acordo com o Plano de Aplicação apresentado e aprovado pelo PESCART."

SEGUNDA CLÁUSULA ADITIVA - A Cláusula terceira constante do Convênio passa a ter a seguinte redação: "As despesas com a execução deste Convênio na importância de Cr\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros), cuja liberação será efetuada em 3 (três) parcelas sendo a 1ª no valor de Cr\$... Cr\$110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), à conta dos recursos provenientes do Resíduo do Fundo Rotativo da SUDEPE existente no Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), colocado à disposição do PESCART, conforme Plano de Aplicação aprovado e comprometida conforme empenho indicado - Projeto: Promoção e Extensão Pesqueira; - Elemento: 4.1.2.0 Serviços em Regime de Programação Especial. A 2ª parcela no valor de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) à conta dos recursos orçamentários Projeto 5302-0206-2042 - Assistência à Pesca Artesanal. A 3ª parcela no valor de Cr\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) à conta dos recursos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob a classificação: 10.02.6.2.2.02 - Coordenação da Política de Desenvolvimento e Extensão Rural - Elemento de Despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial."

TERCEIRA CLÁUSULA ADITIVA - Este instrumento fará parte integrante do Convênio publicado no Diário Oficial da União do dia 17 de junho de 1974.

QUARTA CLÁUSULA ADITIVA - São mantidas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio inicial.

E, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo Aditivo.

Brasília, DF, 05 de dezembro de 1974
 Eng.º Agr. SEVERINO DE MELO ARAUJO
 Secretário Executivo do PESCART

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 1974

ENTIDADE: Associação de Crédito e Assistência Pesqueira do Rio Grande do Sul - ACAPERGS.

CLASSIFICAÇÃO: Convênio MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SUDEPE - BNCC e INCRA

Código: 10.02.6.2.2.02

Projeto: Coordenação da Política de Desenvolvimento e Extensão Rural

Categoria Econômica: 4.1.2.0. Serviços em Regime de Programação Especial

PROCESSO: CIRA Nº 247/74

DATA DA APROVAÇÃO: 06.12.74

ASS:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$ 1,00.
I	DESPESAS CORRENTES	
I.1	Despesas de Custeio	
I.1.1	Assal.....	23.619,62
I.1.2	Material de Consumo.....	24.104,38
I.1.3	Serviços Terceiros e Encg. Diversos.....	139.796,00
	Sub Total.....	187.520,00
II	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
II.1	Contribuição à Previdência Social.....	24.480,00
	Sub Total.....	24.480,00
III	DESPESAS DE CAPITAL	
III.1	Investimentos	
III.1.1	Equipamentos e Instalações.....	20.000,00
III.1.2	Material Permanente.....	8.000,00
	Sub Total.....	28.000,00
	TOTAL GERAL.....	240.000,00

Porto Alegre (RS), 05 de dezembro de 1974

ANTONIO CARLOS CORREIA DIAS DA COSTA
 Presd. da J. Govern. ACAPERGS

Maria Marta Oliveira de Abreu, Tec. Contab. Reg. 20.867, Resp. Contab. ACAPERGS.

Ofício nº 457.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL
Taxas de Câmbio
 COTAÇÕES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Boletim N.º 232 Data: 02.12.74

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	7,285	7,325
Dólar Canadense	7,285	7,325
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Portuguesa	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belgas	NOMINAL	NOMINAL
Francos Franceses	NOMINAL	NOMINAL
Francos Holandeses	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Escocesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Grega	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Turca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Portuguesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Brasileira	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Argentina	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Uruguaia	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.º 233 Data: 03.12.74

MOEDAS	AV. COMPRA	AV. VENDA
Dólar Americano	7,285	7,325
Dólar Canadense	7,285	7,325
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim	NOMINAL	NOMINAL
Francos Suíço	NOMINAL	NOMINAL
Lira Portuguesa	NOMINAL	NOMINAL
Francos Belgas	NOMINAL	NOMINAL
Francos Franceses	NOMINAL	NOMINAL
Francos Holandeses	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Escocesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Dinamarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Grega	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Turca	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Portuguesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Brasileira	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Argentina	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Uruguaia	NOMINAL	NOMINAL

03.12.74 - 1.ª edição

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Boletim Nº 236		Data: 06-12-79		
	AV	COMPRA	AV	VENDA
ROMANIA				
Refr Americano	7,285		7,325	
Refr. Convulsa	7,285		7,325	
Libro Estalim	NOMINAL		NOMINAL	
Musca Alemta	NOMINAL		NOMINAL	
Flurin	NOMINAL		NOMINAL	
France Sulo	NOMINAL		NOMINAL	
Lira Italiana	NOMINAL		NOMINAL	
France Belg	NOMINAL		NOMINAL	
France Franca	NOMINAL		NOMINAL	
Corfo Saad	NOMINAL		NOMINAL	
Corfo Democrata	NOMINAL		NOMINAL	
Corfo Mareguen	NOMINAL		NOMINAL	
Xalim Austrico	NOMINAL		NOMINAL	
Exodo Portugues	NOMINAL		NOMINAL	
Pravda	NOMINAL		NOMINAL	
Dolar Dinardese	NOMINAL		NOMINAL	
Isas	NOMINAL		NOMINAL	
Peso Argentino	NOMINAL		NOMINAL	
Peso Mexicana	NOMINAL		NOMINAL	

Certifico que Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul — Bloco A — Lote 23 — Brasília — Distrito Federal arquivou nesta Junta sob número 2.324 (dois mil oitocentos e vinte e quatro), por de quito de dezessis mil, quatrocentos e noventa e sete, e um, os Estatutos Sociais do Banco. E o que consta. Departamento Nacional de Registro do Comércio. Junta Comercial do Distrito Federal. Eu, Dilia Pires de Oliveira, Oficial de Administração nível 10-C, datilografar e assino. Dilia Pires de Oliveira — E eu, Paulo Henrique Gomes da Cruz, Chefe da SRG desta Junta, subscrevi e assino a presente certidão aos dezessis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um.

(Pagou de taxa Cr\$ 10,00, guia número 11.)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

(Pela ordem alfabética dos assuntos)

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º T. 042

PREÇO: Cr\$ 8,00.

1969

DIVULGAÇÃO N.º T. 182

PREÇO: Cr\$ 25,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º T. 211

PREÇO: Cr\$ 25,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º T. 152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º T. 202

• PREÇO: Cr\$ 20,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º T. 325

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDIA

Na Guanabara

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 11

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolso Postal

Em Brasília

Na rede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL